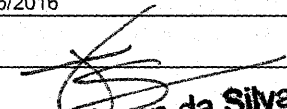


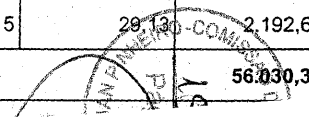


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA:	27/07/2017	BDI:	26,75%	
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/20
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/20
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							16.703,11
1.1		PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS							10.885,31
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	242,09	64,76	306,85	1.841,11
1.1.2	C3375	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.332,00	5,36	1,43	6,79	9.044,20
1.2		PREPARAÇÃO DA VIA							5.817,72
1.2.1	C1623	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO	SEINFRA	M2	4.863,97	0,91	0,24	1,15	5.593,57
1.2.2	C3064	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E POLIÉDRICO	SEINFRA	M2	38,78	4,56	1,22	5,78	224,15
2		PAVIMENTAÇÃO							221.123,42
2.1		CAMADA DE REPERFILAMENTO AAUQ E=3,00 CM							131.117,58
2.1.1	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	SINAPI	M2	4.863,97	1,26	0,34	1,60	7.782,35
2.1.2	73849/001	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SINAPI	M3	145,92	605,98	162,10	768,08	112.078,23
2.1.3	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	M3XKM	8.098,56	1,10	0,29	1,39	11.257,00
2.2		CAPA DE ROLAMENTO AAUQ E=2,00 CM							90.005,84
2.2.1	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	SINAPI	M2	4.863,97	1,26	0,34	1,60	7.782,35
2.2.2	73849/001	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SINAPI	M3	97,28	605,98	162,10	768,08	74.718,82
2.2.3	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	M3XKM	5.399,04	1,10	0,29	1,39	7.504,67
3		DRENAGEM							2.349,55
3.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	22,58	5,48	1,47	6,95	156,93
3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	75,27	22,98	6,15	29,13	2.192,62
4		SINALIZAÇÃO							56.030,37
4.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							56.030,37


 José Romivan da Silva
 CPF: 156.3676-0





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA:	27/07/2017	BDI:	26,75%	
LOCAL:	R. Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA RE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.1.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	327,66	16,02	4,29	20,31	6.654,77
4.1.2	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	SINAPI	M2	327,66	1,34	0,36	1,70	557,02
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL								21.335,47
4.2.1	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	26,11	635,68	170,04	805,72	21.037,35
4.2.2	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	4,00	58,80	15,73	74,53	298,12
4.3	REDUTORES DE VELOCIDADE								27.483,11
4.3.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	166,50	5,48	1,47	6,95	1.157,18
4.3.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	27,00	331,80	88,76	420,56	11.355,12
4.3.3	85662	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	M2	306,36	9,76	2,61	12,37	3.789,67
4.3.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	27,00	81,69	21,85	103,54	2.795,58
4.3.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	7,28	43,72	11,70	55,42	403,46
4.3.6	COMP-084629	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO 1:4	PROPRIA	M2	126,00	49,98	13,37	63,35	7.982,10
5	OUTROS SERVIÇOS								4.345,62
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	5.053,05	0,68	0,18	0,86	4.345,62

VALOR ORÇAMENTO: 237.166,96
 VALOR BDI TOTAL: 63.385,10
 VALOR TOTAL: 300.552,06

Trezentos Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois reais e Seis centavos

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26,75%			
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irupuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

1.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,89	4,89
00004491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	4,00000000	7,65	30,60
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	160,00	160,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	11,70	1,29
TOTAL MATERIAL:						196,78

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,26	17,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,02	26,04
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	202,59	2,03
TOTAL SERVICOS:						45,33
VALOR:						242,09

1.1.2. C3375 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10602	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	34,60	0,00
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	214,56	5,36
TOTAL EQUIPAMENTO:						5,36
VALOR:						5,36

1.2.1. C1623 - LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	9,13	0,91
TOTAL MAO DE OBRA:						0,91
VALOR:						0,91

1.2. 3064 - DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO E POLIÉDRICO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:						4,56
VALOR:						4,56

2.1.1. 72942 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041905	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SINAPI	KG	0,50000000	1,49	0,74
TOTAL MATERIAL:						0,74
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00180000	167,77	0,30

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061583616-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA: 27/07/2017	BDI: 26,75%
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irupuan Pinheiro/CE	VERSÃO	HORA 87,01% MES REF 02/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO 88,68% 50,78% 02/2018

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01090000	13,02	0,14
96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHP	0,00040000	101,25	0,04
96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,00150000	32,67	0,05
TOTAL SERVIÇO:						0,53
VALOR:						1,26

2.1.2. 73849/001 - AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (M3)

MATERIAL	FORNEDOR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,54800000	60,00	92,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	11,23870000	0,44	4,95
00041899	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SINAPI	T	0,13200000	1985,89	262,14
TOTAL MATERIAL:						359,96

SERVICO	FORNEDOR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,02590000	195,49	5,06
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,04810000	77,11	3,71
5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04070000	93,56	3,81
5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03330000	42,07	1,40
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03330000	129,66	4,32
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04070000	44,49	1,81
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,49260000	142,42	70,16
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02590000	33,93	0,88
3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	13,02	9,63
93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,07400000	1963,52	145,30
TOTAL SERVIÇO:						246,08
VALOR:						605,98

2.1.3. 72887 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (M3XKM)

SERVICO	FORNEDOR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00670000	165,38	1,11
TOTAL SERVIÇO:						1,11
VALOR:						1,10

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil. CREA-CE nº 061563616-0

2.1. 72942 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C (M2)

MATERIAL	FORNEDOR	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26.75%			
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00041905	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SINAPI	KG	0,50000000		0,74
----------	--	--------	----	------------	--	------

TOTAL MATERIAL: 0,74

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00180000	167,77	0,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01090000	13,02	0,14
96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHP	0,00040000	101,25	0,04
96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,00150000	32,67	0,05
TOTAL SERVICIO:					0,53	
VALOR:					1,26	

2.2. 73849/001 - AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,54800000	60,00	92,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	11,23870000	0,44	4,95
00041899	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SINAPI	T	0,13200000	1985,89	262,14
TOTAL MATERIAL:					359,96	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,02590000	195,49	5,06
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,04810000	77,11	3,71
5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04070000	93,56	3,81
5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03330000	42,07	1,40
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03330000	129,66	4,32
	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04070000	44,49	1,81
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,49260000	142,42	70,16
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02590000	33,93	0,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	13,02	9,63
93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,07400000	1963,52	145,30
TOTAL SERVICIO:					246,08	
VALOR:					605,98	

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

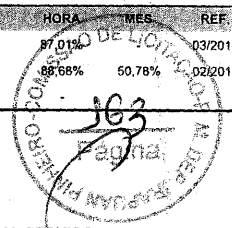
2.3. 72887 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (M3XKM)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	SINAPI	CHP	0,00670000	165,38	1,11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26.75%
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irappan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



5811 CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014

TOTAL SERVIÇO: 1,11

VALOR: 1,10

3.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					5,48
VALOR:					5,48

3.2. 94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	38,00	0,38
00004517 PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	SINAPI	M	0,20000000	1,32	0,26
00006189 TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,08300000	7,02	0,58
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03700000	215,64	7,98
TOTAL MATERIAL:					9,21

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	17,36	7,88
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	13,02	5,91
TOTAL SERVIÇO:					13,79
VALOR:					22,98

4.1.1. C3219 - FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,96	0,00
10638 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	35,65	0,05
3 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	16,75	0,02
10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	68,57	0,49
10752 MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	136,68	0,78
10786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	62,44	0,36
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,70

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	9,13	0,52
I2567 TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	26,18	0,19
TOTAL MAO DE OBRA:					0,71

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2521 MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	4,51	2,48
I2541 TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,50000000	22,26	11,13
TOTAL MATERIAL:					13,61
VALOR:					16,02

José Romisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA: 27/07/2017	BDI: 26,75%			
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	02/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

4.1.2. 73806/001 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA (M2)


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000746 LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	SINAPI	UN	0,00002500	1894,57	0,05
TOTAL MATERIAL:					0,05
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	13,02	1,30
TOTAL SERVICIO:					1,30
VALOR:					1,34

4.2.1. C3297 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	23,53	21,18
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	93,01	9,30
TOTAL EQUIPAMENTO:					30,48
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	13,46	1,35
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	9,13	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					10,48
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	18,76	56,28
12525 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,48	0,96
12526 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,84	2,52
12542 TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	7,88	7,88
12573 PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	522,40	522,40
TOTAL MATERIAL:					590,04
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	260,45	4,69
TOTAL SERVICIO:					4,69
VALOR:					635,68

4.2.2. 73916/002 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (UN)

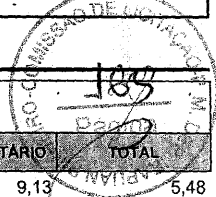
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,20	0,80
00013521 PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	52,80	52,80
TOTAL MATERIAL:					53,60
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,02	5,21
TOTAL SERVICIO:					5,21
VALOR:					58,80


José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26.75%
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irupuan Pinheiro/CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA MES REF.
			87,01% 03/2016
			88,68% 50,78% 02/2018



4.3.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					5,48
VALOR:					5,48

4.3.2. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
TOTAL EQUIPAMENTO:					14,34

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MAO DE OBRA:					54,78

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	46,00	39,88
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	56,00	35,11
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,50	174,50
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	63,20	13,21
TOTAL MATERIAL:					262,70
VALOR:					331,80

4.3.3. 85662 - ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01500000	11,50	0,17
00021141 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	1,03000000	8,06	8,30
TOTAL MATERIAL:					8,47

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	17,26	0,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	13,02	0,78
TOTAL SERVICIO:					1,30
VALOR:					9,76

4.3.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MAO DE OBRA:					81,70
VALOR:					81,69

José Ronivan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

4.3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	10,47	13,61



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA: 27/07/2017	BDI: 26,75%
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuan Pinheiro/CE	VERSAO:	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	HORA:	MES:
		SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
		SINAPI: 2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,58%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000		
TOTAL MAO DE OBRA:						31,11

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	6,60	2,64
11728	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	6,18	6,18
TOTAL MATERIAL:						12,60
VALOR:						43,72

4.3.6. COMP-084629 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00004759	CALCETEIRO	SINAPI	H	0,12000000	12,90	1,55
00006111	SERVENTE	SINAPI	H	0,12000000	8,20	0,98
TOTAL MAO DE OBRA:						2,53

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	38,25	38,25
TOTAL MATERIAL:						38,25

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
C0158	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	459,70	9,19
TOTAL SERVICO:						9,19
VALOR:						49,98

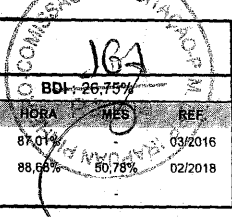
5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	9,13	0,68
TOTAL MAO DE OBRA:						0,68
VALOR:						0,68


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA: 27/07/2017	BDI: 26,75%
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuã Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		87,01%	03/2016
		88,66%	02/2018

COMP-084629 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759 CALCETEIRO	SINAPI	H	0,12000000	12,90	1,55
00006111 SERVENTE	SINAPI	H	0,12000000	8,20	0,98
TOTAL MAO DE OBRA:					2,53

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000712 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	38,25	38,25
TOTAL MATERIAL:					38,25

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0158 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	459,70	9,19
TOTAL SERVICO:					9,19

VALOR: 49,98

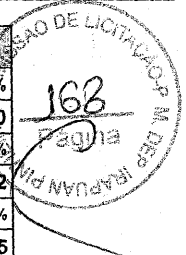

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

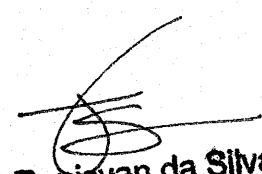


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26,75%			
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapiuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.703,10	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			10.021,86	6.681,24	16.703,10
2	PAVIMENTAÇÃO	221.123,42	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			132.674,05	88.449,37	221.123,42
3	DRENAGEM	2.349,55	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			1.174,78	1.174,77	2.349,55
4	SINALIZAÇÃO	56.030,37		100,00 %	100,00 %
				56.030,37	56.030,37
5	OUTROS SERVIÇOS	4.345,62		100,00 %	100,00 %
				4.345,62	4.345,62
300.552,06			143.870,69	156.681,37	300.552,06
			143.870,69	300.552,06	



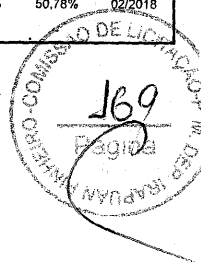

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA: 27/07/2017	BDI: 26,75%		
LOCAL:	R. Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 024,1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 87,01%	REF: 03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SINAPI: 2018/01 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



1.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

	COMP	LARG	QTD	
DIMENSÕES DA PLACA (2,00m x 3,00m)	LARG * COMP	3.0	2.0	6,00
				6,00

1.1.2. C3375 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

	DIST	EQUIP	VIAGENS	QTD	
DISTÂNCIA FORTALEZA X IRAPUAN PINHEIRO (333Km)	EQUIP * DIST * VIAGENS	333.0	2.0	2.0	1332,00
					1332,00

1.2.1. C1623 - LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)

	AREA	QTD	
ÁREA TOTAL DA CAPA DE ROLAMENTO	AREA	4863.97	4863,97
			4863,97

2. C3064 - DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO (M2)

	C	L	QTD	
LOMBADA 1	C*L	9.1	1.0	9,10
LOMBADA 2	C*L	10.5	0.8	8,40
LOMBADA 3	C*L	11.0	0.8	8,80
LOMBADA 4	C*L	10.4	1.2	12,48
				38,78

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

2.1.1. 72942 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C (M2)

	AREA	QTD	
CONFORME (FOLHA 1, QUADRO DE QUANTITATIVOS)	AREA	4863.97	4863,97
			4863,97

2.1.2. 73849/001 - AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (M3)

	AREA	QTD	
CONFORME (FOLHA 1, QUADRO DE QUANTITATIVOS)	AREA*0,03	4863.97	145,92
			145,92

2.1.3. 72887 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (M3XKM)

	KM	M3	QTD	
CONFORME (FOLHA 1, QUADRO DE QUANTITATIVOS)	(M3/6)*KM	333.0	145.92	8098,56
				8098,56

2.2.1. 72942 - PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C (M2)

	AREA	QTD	
CONFORME (FOLHA 1, QUADRO DE QUANTITATIVOS)	AREA	4863.97	4863,97
			4863,97

2.2.2. 73849/001 - AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (M3)

	AREA	QTD	
CONFORME (FOLHA 1, QUADRO DE QUANTITATIVOS)	AREA*0,02	4863.97	97,28
			97,28

a

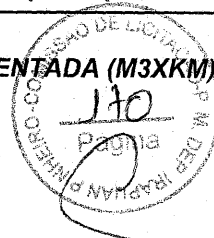


MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26,75%			
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

2.2.3. 72887 - TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (M3XKM)

		KM	M3	QTD
CONFORME (FOLHA 1, QUADRO DE QUANTITATIVOS)	(M3/6)*KM	333.0	97.28	5399,04
				5399,04



3.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

		AREA	QTD
SARJETA LARGURA=30CM(FOLHA 2 -	AREA	22.58	22,58
			22,58

3.2. 94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

		AREA	QTD
SARJETA LARGURA=30CM(FOLHA 2 -	AREA/0,30	22.58	75,27
			75,27

4.1.1. C3219 - FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

		AREA	C	L	QTD
FAIXA AMARELA(FOLHA 1 - QUANTITATIVOS)	AREA	100.26	0.0	0.0	100,26
FAIXA BRANCA =40 CM (FOLHA 1 - QUANTITATIVOS)	AREA	197.8	0.0	0.0	197,80
PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE	C*L	0.0	3.7	8.0	29,60
					327,66

4.1.2. 73806/001 - LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA (M2)

		AREA	QTD
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	AREA	327.66	327,66
			327,66

4.2.1. C3297 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

		AREA	QTD
01(FOLHA 3)	AREA	5.31	5,31
PL -01(FOLHA 3)-RV1	AREA	1.56	1,56
PL -02(FOLHA 3)-RV2	AREA	3.12	3,12
PL -02(FOLHA 3)-RV3	AREA	3.12	3,12
PL -02(FOLHA 3)-RV4	AREA	3.12	3,12
PL -02(FOLHA 3)-RV5	AREA	3.12	3,12
PL -02 (FOLHA 3) SENTIDO BETÂNIA/SEDE	AREA	1.56	1,56
PL -03(FOLHA 3)-RV1	AREA	1.04	1,04
PL -03(FOLHA 3)-RV2	AREA	1.04	1,04
PL -03(FOLHA 3)-RV3	AREA	1.04	1,04
PL -03(FOLHA 3)-RV4	AREA	1.04	1,04
PL -03(FOLHA 3)-RV5	AREA	1.04	1,04
			26,11

Handwritten signature
José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

4.2.2. 73916/002 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (UN)

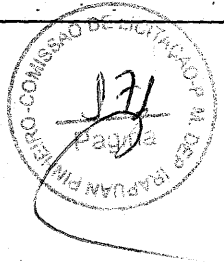
		UN	QTD
RUA JOSÉ FRANCO DE SOUSA	UN	2.0	2,00
RUA JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO	UN	2.0	2,00

Handwritten signature



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26,75%			
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Belânia - Deputado Irapuã Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2018/01 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	02/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



UN	QTD
	4,00

4.3.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

C	L	QTD
REDUTORES DE VELOCIDADES	(C*L)*5	9.0 3.7 166,50
		166,50

4.3.2. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

M3	QTD
REDUTORES DE VELOCIDADES(FOLHA 2)	M3 27.0 27,00
	27,00

4.3.3. 85662 - ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM (M2)

C1	C2	KGPM2	QT	QTD	
IMPRESSÃO NA SEÇÃO	(C1+C2)*2*KGPM2*QT	3.62	0.08	0.92	5.0 306,36
					306,36

4.3.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

v	QTD
REDUTORES DE VELOCIDADE	v 27.0 27,00
	27,00

4.3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

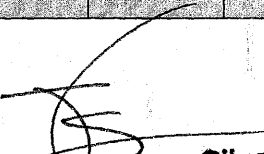
B	C	h	h2	QTD	
REDUTORES DE VELOCIDADE (SEÇÃO TRANSVERSAL)	B*h*5	3.7	0.0	0.15	0.0 2,78
REDUTORES DE VELOCIDADE (SEÇÃO LONGITUDINAL)	C*h2*5	0.0	9.0	0.0	0.1 4,50
					7,28

4.3.6. COMP-084629 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO 1:4 (M2)

C	L	QT	QTD	
PASSARELAS	L*C*QT	9.0	2.8	5.0 126,00
				126,00

5.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

AREA	C	L	QTD	
PAVIMENTAÇÃO	AREA	4863.97	0.0	0.0 4863,97
SARJETA	AREA	22.58	0.0	0.0 22,58
PASSARELAS	C*L*5	0.0	9.0	3.7 166,50
				5053,05

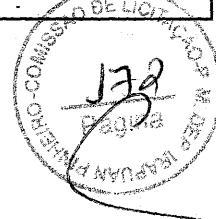

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26,75%	
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Iracuan Pinheiro/CE	FORTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRACUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
		SINAPI	2017/12 COM DESONERAÇÃO	88,68%
				50,78%
				01/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30
	TOTAL	7,70
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	TOTAL	5,68
	I Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15



BDI = 26,75%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

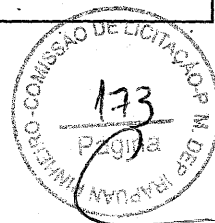
①

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26,75%	
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
		SINAPI	2017/12 COM DESONERAÇÃO	88,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	50,78%
				01/2018

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30
	TOTAL	7,70
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	TOTAL	5,68
I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRD	4,50
	TOTAL	10,15



BDI = 26,75%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

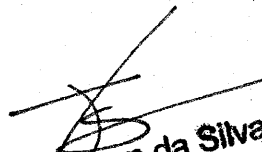

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26,75%
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuã Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		87,01%	03/2016
		88,88%	50,78% 01/2018

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,45	17,71

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	TOTAL	15,43	11,78

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	TOTAL	8,33	3,39

Horista = 87,01%
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	DATA : 27/07/2017	BDI : 26,75%
LOCAL:	R Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte), Distrito de Betânia - Deputado Irapuã Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		87,01%	03/2016
		88,68%	50,78%
			01/2018

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

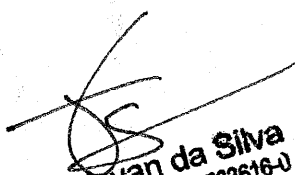
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,70
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,26	8,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,33	18,29

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07	5,37
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01	3,81
C5	Indenização Adicional	0,59	0,45
	TOTAL	16,01	12,17

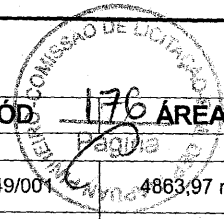
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95	3,07
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59	0,45
	TOTAL	8,54	3,52

Horista = 88,68%
Mensalista = 50,78%

A + B + C + D


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

LEVANTAMENTO DE MATERIAL DA PAVIMENTAÇÃO




DESCRIÇÃO	TABELA	CÓD.	ÁREA
AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (CAPEAMENTO)	SINAPI	73849/001	4863,97 m ²
AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (REPERFILAMENTO)	SINAPI	73849/001	4863,97 m ²
BLOQUETE SEXTAVADO	PRÓPRIA	084629	126,00 m ²
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL-SARJETA	SINAPI	94288	22,58 m ²
PINTURA DE LIGACÃO COM EMULSAO RR-1C (CAPEAMENTO)	SINAPI	72942	4863,97 m ²
PINTURA DE LIGACÃO COM EMULSAO RR-1C (REPERFILAMENTO)	SINAPI	72942	4863,97 m ²
TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA-AMARELA	SEINFRA	C3219	100,26 m ²
TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA-BRANCA	SEINFRA	C3219	197,80 m ²

QUADRO RESUMO DE PAVIMENTAÇÃO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)

DESCRIÇÃO	LOCAL	ÁREA	NÍVEL	NOME
FAIXA AMARELA = 10 CM				
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E00 a E00+17,05	2,67 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E00+17,05 a E02+7,80	6,15 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E02 + 7,80 a E03+9,20	4,40 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E03+9,20 a E04+9,20	4,00 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E04+9,20 a E05+15,20	5,60 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E05+15,20 a E11+6,20	19,86 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E11+6,20 a E12+15,20	5,80 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E12+15,20 a E16+3,59	11,34 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E16+3,59 a E18+6,60	8,60 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E18+6,60 a E18+15,54	1,79 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E18+15,54 a E19+13,30	3,55 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E19+13,30 a E21+15,77	6,53 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E22+15,77 a E23+4,80	5,80 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E22+15,77 a E23+15,50	2,14 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E24+15,50 a E25+2,22	4,60 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA	7,42 m ²	5 cm	03
PINTURA DE FAIXA AMARELA: 16		100,26 m ²		
FAIXA BRANCA = 10 CM				
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E00+17,05 a E02+7,80	6,15 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E02 + 7,80 a E03+9,20	4,40 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E03+9,20 a E04+9,20	4,00 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E04+9,20 a E05+15,20	5,60 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E16+3,59 a E18+6,60	19,86 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E11+6,20 a E12+15,20	5,80 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E12+15,20 a E16+3,59	11,34 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E16+3,59 a E18+6,60	8,60 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E18+6,60 a E18+15,54	1,79 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E18+15,54 a E19+13,30	3,55 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E19+13,30 a E21+15,77	6,53 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E22+15,77 a E23+4,80	5,80 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E22+15,77 a E23+15,50	2,14 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E24+15,50 a E25+2,22	4,60 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA	14,96 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA	PASSARELA 01	2,67 m ²	5 cm	04
PINTURA DE FAIXA BRANCA: 16		107,80 m ²		
FAIXA BRANCA = 40 CM				
PINTURA DE FAIXA BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	61,20 m ²	5 cm	05
PINTURA DE FAIXA BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE DE ACESSO A IGREJA	28,80 m ²	5 cm	05
PINTURA DE FAIXA BRANCA: 2		90,00 m ²		

Espaço destinado para carimbo do responsável técnico


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061583616-0

PREFEITURA DE DEP. IRAPUAN
 PINHEIRO

**PAVIMENTAÇÃO
 ASFÁLTICA E CONST. DE
 REDUTORES DE
 VELOCIDADE**

QUADROS DE QUANTITATIVOS

Número do projeto 2017_24
 Data Mar/2018
 Desenhadas por JOSAFÁ
 Responsável RONISVAN

FOLHA 01

QUADRO RESUMO DE PASSARELAS

QT	LOCAL	NOME	VOLUME	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
1	PASSARELA ELEVADA - ESTACA 00	RV 01	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
1	PASSARELA ELEVADA ENTRE AS ESTACAS E08 A E09	RV 02	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
1	PASSARELA ELEVADA ENTRE AS ESTACAS E15 A E16	RV 03	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
1	PASSARELA ELEVADA ENTRE AS ESTACAS E21 A E22	RV 04	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
1	PASSARELA ELEVADA ENTRE AS ESTACAS E24 A E25	RV 05	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
PASSARELAS (TODAS TEM COMPRIMENTO = 9,0 METROS: 5			27,00 m³			166,50 m²

QUADRO RESUMO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM

DESCRIÇÃO	LOCAL	ÁREA	NÍVEL	NOME
CAMADA DE REPERFILAMENTO AAUQ E=3,00 CM				
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E00 a E00+17,05	106,79 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E00+17,05 a E02+7,80	246,01 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E02 + 7,80 a E03+9,20	176,00 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E03+9,20 a E04+9,20	160,00 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E04+9,20 a E05+15,20	224,00 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E05+15,20 a E11+6,20	858,40 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E11+6,20 a E12+15,20	232,00 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E12+15,20 a E16+3,59	517,55 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E16+3,59 a E18+6,60	344,01 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E18+6,60 a E18+15,54	71,51 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E18+15,54 a E19+13,30	142,09 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E19+13,30 a E21+15,77	309,38 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E22+15,77 a E23+4,80	232,17 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E23+4,80 a E23+15,50	85,60 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E23+15,50 a E25+2,22	184,17 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA	974,29 m²	3 cm	01
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM: 16		4863,97 m²		
CAPA DE ROLAMENTO AAUQ E=2,00 CM				
CAPA DE ROLAMENTO AAUQ, ESP=2,00 CM	CAPEAMENTO SOBRE TODA A ÁREA DE REPERFILAMENTO	4863,97 m²	5 cm	02
CAPA DE ROLAMENTO AAUQ, ESP=2,00 CM: 1		4863,97 m²		
SARJETA, LARGURA = 30 CM				
SARJETA DE CONCRETO, LARGURA = 30 CM	EXECUÇÃO DE SARJETA AO LADO DA PRAÇA EXISTENTE	16,00 m²	0 cm	06
SARJETA DE CONCRETO, LARGURA = 30 CM	SARJETA DA IGREJA	6,58 m²	0 cm	06
SARJETA DE CONCRETO, LARGURA = 30 CM: 2		22,58 m²		

Espaço destinado para carimbo do responsável técnico

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

PREFEITURA DE DEP. IRAPUAN
PINHEIRO

**PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA E CONST. DE
REDUTORES DE
VELOCIDADE**

QUADROS DE QUANTITATIVOS

Número do projeto 2017_24
Data Mar/2018
Desenhadas por JOSAFÁ
Responsável RONISVAN

FOLHA 02

QUADRO RESUMO DE PLACAS



QT	LOCAL	NOME	NOME	ÁREA (unij)	TOTAIS
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO OCTAGONAL (LADO = 0,35, A= 0,59 M ²) DE ACORDO COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
9	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (PARE) CONFORME PROJETO	PL 01	PL 01	0,59 m ²	5,31 m ²
PL 01					
PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO PARA REDUTORES DE VELOCIDADE COM REGULAMENTAÇÃO DE VELOCIDADE PADRÃO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (A=1,56 M ² - VIDE PROJETO)					
1	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 50 METROS (RV 01)	PL 02	PL 02	1,56 m ²	1,56 m ²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 50 METROS (RV 02)	PL 02	PL 02	1,56 m ²	3,12 m ²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 50 METROS (RV 03)	PL 02	PL 02	1,56 m ²	3,12 m ²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 50 METROS (RV 04)	PL 02	PL 02	1,56 m ²	3,12 m ²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 50 METROS (RV 05)	PL 02	PL 02	1,56 m ²	3,12 m ²
1	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 50 METROS DA ESTACA 00, NO SENTIDO BETÂNIA/SEDE	PL 02	PL 02	1,56 m ²	1,56 m ²
PL 02					
PLACA DE ADVERTÊNCIA DE LOMBADA, QUADRADA DE ACORDO COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA A O REDUTOR DE VELOCIDADE 01	PL 03	PL 03	0,52 m ²	1,04 m ²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE 02	PL 03	PL 03	0,52 m ²	1,04 m ²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE 03	PL 03	PL 03	0,52 m ²	1,04 m ²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE 04	PL 03	PL 03	0,52 m ²	1,04 m ²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE 05	PL 03	PL 03	0,52 m ²	1,04 m ²
PL 03					
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA					
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO (FIXADA EM PAREDE)	PL 04	PL 04	0,11 m ²	0,23 m ²
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ FRANCO DE SOUZA (FIXADA EM PAREDE)	PL 04	PL 04	0,11 m ²	0,23 m ²
PL 04					

Espaço destinado para carimbo do responsável técnico


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

PREFEITURA DE DEP. IRAPUAN
 PINHEIRO
**PAVIMENTAÇÃO
 ASFÁLTICA E CONST. DE
 REDUTORES DE
 VELOCIDADE**

QUADRO DE QUANTITATIVO

Número do projeto	2017_24
Data	Mar/2018
Desenhadas por	JOSAFÁ
Responsável	RONISVAN

FOLHA 03

QUADRO GERAL DE PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCAL	ÁREA	NÍVEL	NOME	LARGURA
BLOQUETE SEXTAVADO					
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, E=8,0 CM	PASSARELA 05	25,20 m²	15 cm	07	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, E=8,0 CM	PASSARELA 04	25,20 m²	15 cm	07	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, E=8,0 CM	PASSARELA 03	25,20 m²	15 cm	07	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, E=8,0 CM	PASSARELA 02	25,20 m²	15 cm	07	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, E=8,0 CM	PASSARELA 01	25,20 m²	15 cm	07	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, E=8,0 CM: 5		126,00 m²			
CAMADA DE REPERFILAMENTO AAUQ E=3,00 CM					
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E00 a E00+17,05	106,79 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E00+17,05 a E02+7,80	246,01 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E02 + 7,80 a E03+9,20	176,00 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E03+9,20 a E04+9,20	160,00 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E04+9,20 a E05+15,20	224,00 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E05+15,20 a E11+6,20	858,40 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E11+6,20 a E12+15,20	232,00 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E12+15,20 a E16+3,59	517,55 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E16+3,59 a E18+6,60	344,01 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E18+6,60 a E18+15,54	71,51 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E18+15,54 a E19+13,30	142,09 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E19+13,30 a E21+15,77	309,38 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E22+15,77 a E23+4,80	232,17 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E23+4,80 a E23+15,50	85,60 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E23+15,50 a E25+2,22	184,17 m²	3 cm	01	8,00 m
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA	974,29 m²	3 cm	01	VAR

QUADRO GERAL DE PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCAL	ÁREA	NÍVEL	NOME	LARGURA
CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM: 16					
		4863,97 m²			
CAPA DE ROLAMENTO AAUQ E=2,00 CM					
CAÇA DE ROLAMENTO AAUQ, ESP=2,00 CM	CAPEAMENTO SOBRE TODA A ÁREA DE REPERFILAMENTO	4863,97 m²	5 cm	02	VAR
CAPA DE ROLAMENTO AAUQ, ESP=2,00 CM: 1					
		4863,97 m²			
FAIXA AMARELA = 10 CM					
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E00 a E00+17,05	2,67 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E00+17,05 a E02+7,80	6,15 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E02 + 7,80 a E03+9,20	4,40 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E03+9,20 a E04+9,20	4,00 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E04+9,20 a E05+15,20	5,60 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E05+15,20 a E11+6,20	19,86 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E11+6,20 a E12+15,20	5,80 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E12+15,20 a E16+3,59	11,34 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E16+3,59 a E18+6,60	8,60 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E18+6,60 a E18+15,54	1,79 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E18+15,54 a E19+13,30	3,55 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E19+13,30 a E21+15,77	6,53 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E22+15,77 a E23+4,80	5,80 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E23+4,80 a E23+15,50	2,14 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E23+15,50 a E25+2,22	4,60 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA	7,42 m²	5 cm	03	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA: 16		100,26 m²			
FAIXA BRANCA = 10 CM					
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E00+17,05 a E02+7,80	6,15 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E02 + 7,80 a E03+9,20	4,40 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E03+9,20 a E04+9,20	4,00 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E04+9,20 a E05+15,20	5,60 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E16+3,59 a E18+6,60	19,86 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E11+6,20 a E12+15,20	5,80 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E12+15,20 a E16+3,59	11,34 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E16+3,59 a E18+6,60	8,60 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E18+6,60 a E18+15,54	1,79 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E18+15,54 a E19+13,30	3,55 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E19+13,30 a E21+15,77	6,53 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E22+15,77 a E23+4,80	5,80 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E23+4,80 a E23+15,50	2,14 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E23+15,50 a E25+2,22	4,60 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA	14,96 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	PASSARELA 01	2,67 m²	5 cm	04	VAR
PINTURA DE FAIXA BRANCA: 16		107,80 m²			
FAIXA BRANCA = 40 CM					
PINTURA DE FAIXA BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	61,20 m²	5 cm	05	0,40 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE DE ACESSO A IGREJA	28,80 m²	5 cm	05	0,40 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA: 2		90,00 m²			
SARJETA, LARGURA = 30 CM					
SARJETA DE CONCRETO, LARGURA = 30 CM	EXECUÇÃO DE SARJETA AO LADO DA PRAÇA EXISTENTE	16,00 m²	0 cm	06	0,30 m
SARJETA DE CONCRETO, LARGURA = 30 CM	SARJETA DA IGREJA	6,58 m²	0 cm	06	
SARJETA DE CONCRETO, LARGURA = 30 CM: 2		22,58 m²			

Espaço destinado ao carimbo do responsável técnico


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

OBSERVAÇÕES

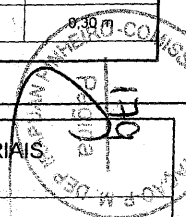
PREFEITURA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONST. DE REDUTORES DE VELOCIDADE

RELATÓRIO DE CÁLCULO DE MATERIAIS

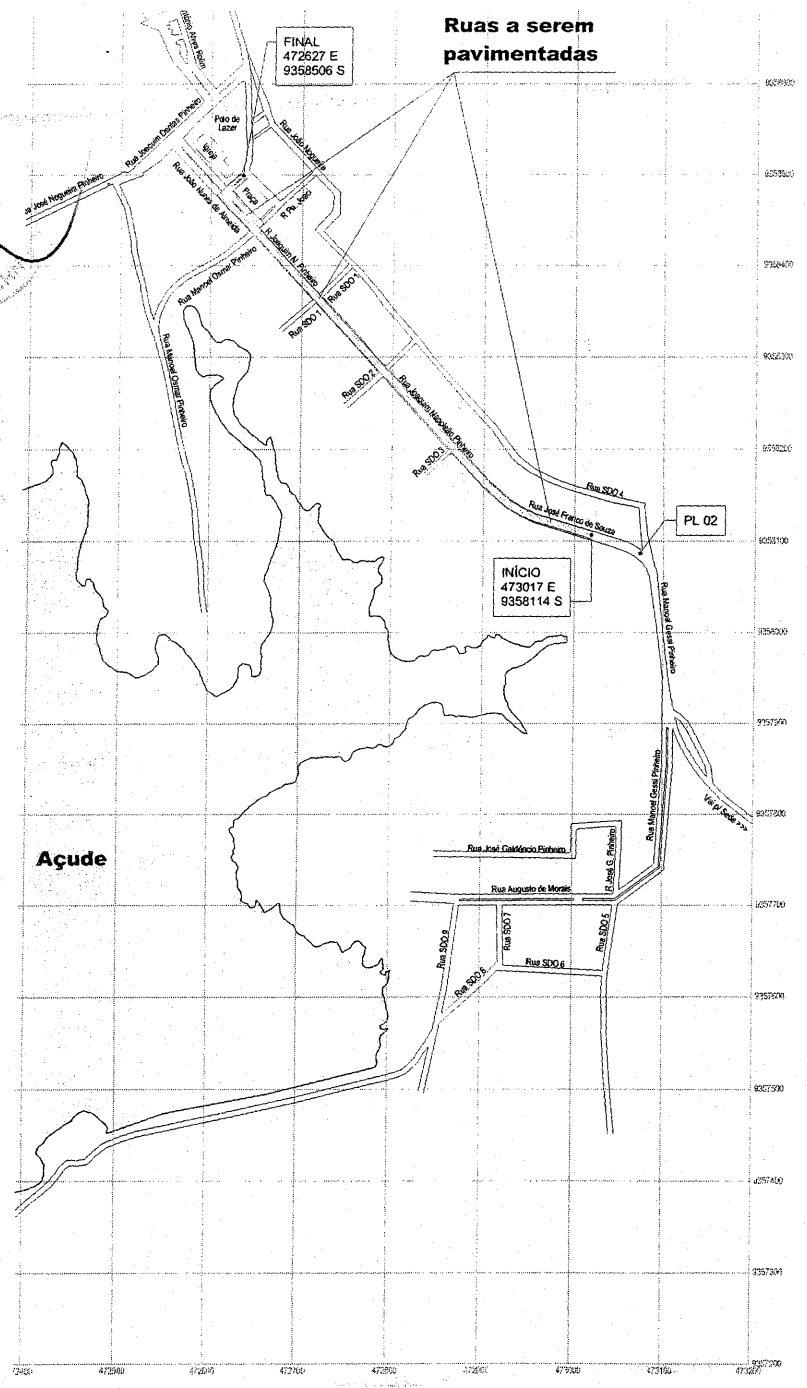
Número do projeto	2017_24
Data	Mar/2018
Desenhadas por	JOSAFÁ
Verificado por	RONISVAN

FOLHA 04



186
COMISSÃO DE OBRAS

Ruas a serem pavimentadas



FINAL
472627 E
9358506 S

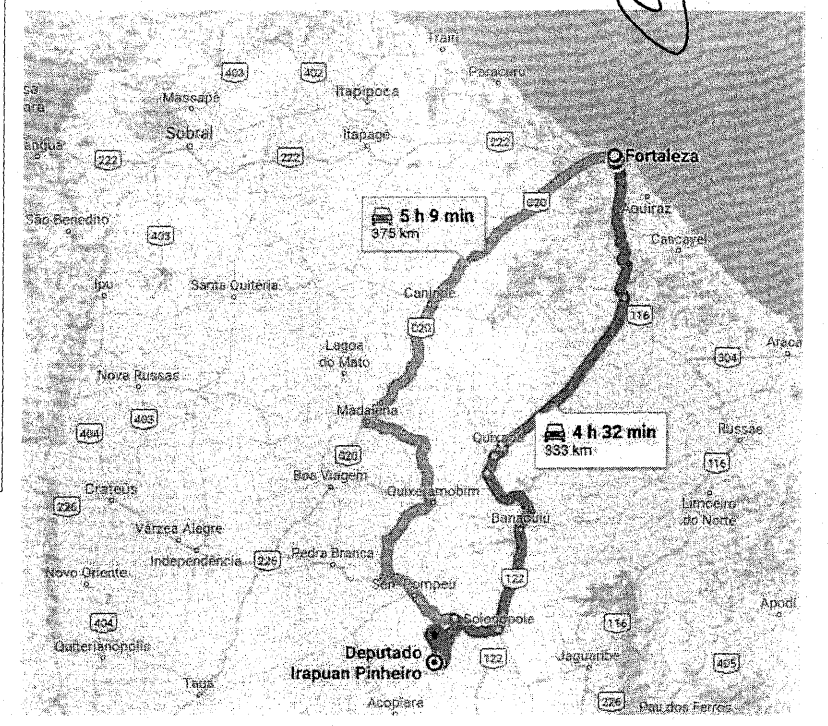
INÍCIO
473017 E
9358114 S

PL 02

PL 03

Açude

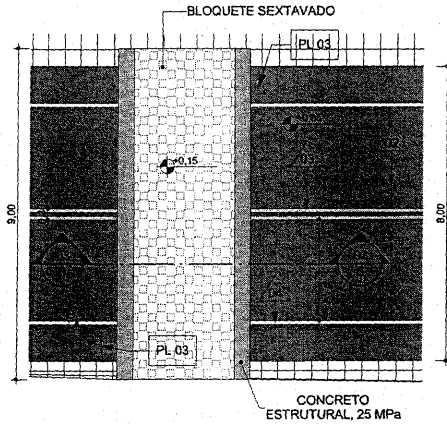
GEOREFERENCIAMENTO
ZONA = 24
COORDENADAS UTM:
INÍCIO
473017 E
9358114 S
FINAL
472627 E
9358506 S
SISTEMA DE COODENADAS GEOGRÁFICA:
INÍCIO
LATITUDE -5.807301°
LONGITUDE -39.243738°
FINAL
LATITUDE -5.803676°
LONGITUDE -39.246114°



ROTA DE TRANSPORTE DE MATERIAL

ESCALA 1:5000

Handwritten signature
José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061553616-0



2 DET. TÍPICO DA PISTA DE ROLAMENTO
ESCALA 1:100

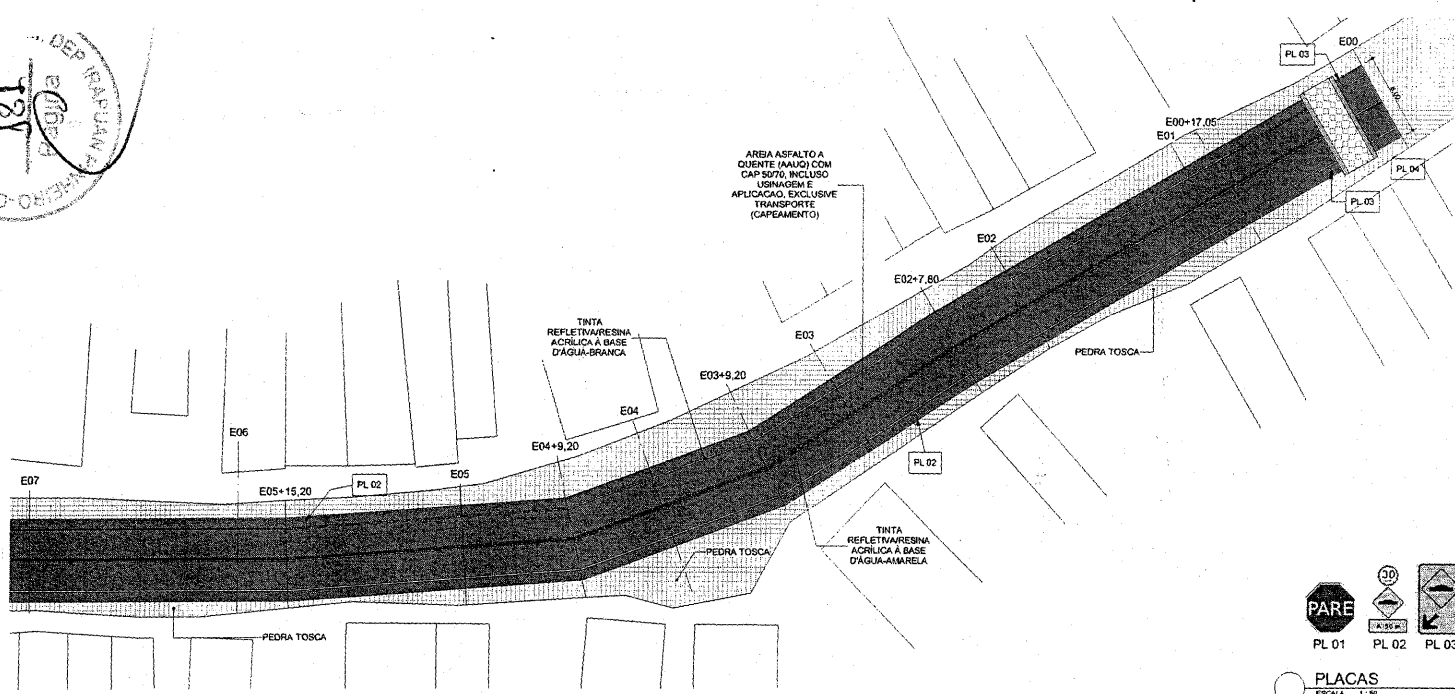
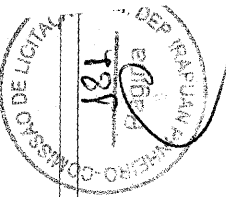
LEVANTAMENTO DE MATERIAL DA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	TABELA	CÓD	ÁREA
ÁREA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (CAPEAMENTO)	SINAPI	73849/001	4863,97 m²
ÁREA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (REPERFILAMENTO)	SINAPI	73849/001	4863,97 m²
BLOQUETE SEXTAVADO	PRÓPRIA	064626	126,00 m²
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL-SARJETA	SINAPI	94288	22,58 m²
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C (CAPEAMENTO)	SINAPI	72942	4863,97 m²
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C (REPERFILAMENTO)	SINAPI	72942	4863,97 m²
TINTA REFLETIVA-RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA-AMARELA	SEINFRA	C3219	100,26 m²
TINTA REFLETIVA-RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA-BRANCA	SEINFRA	C3219	197,80 m²

1 PLANTA GEOREFERENCIADA
ESCALA 1:4000

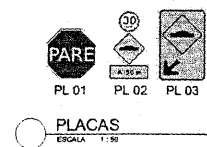
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
Avenida dos Três Poderes, 75, Centro
CNPJ: 12.464.103/0001-91
Tel: (88) 3569-1218

Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONST. DE REDUTORES DE VELOCIDADE
Local: R. Joaquim Napoleão Pinheiro



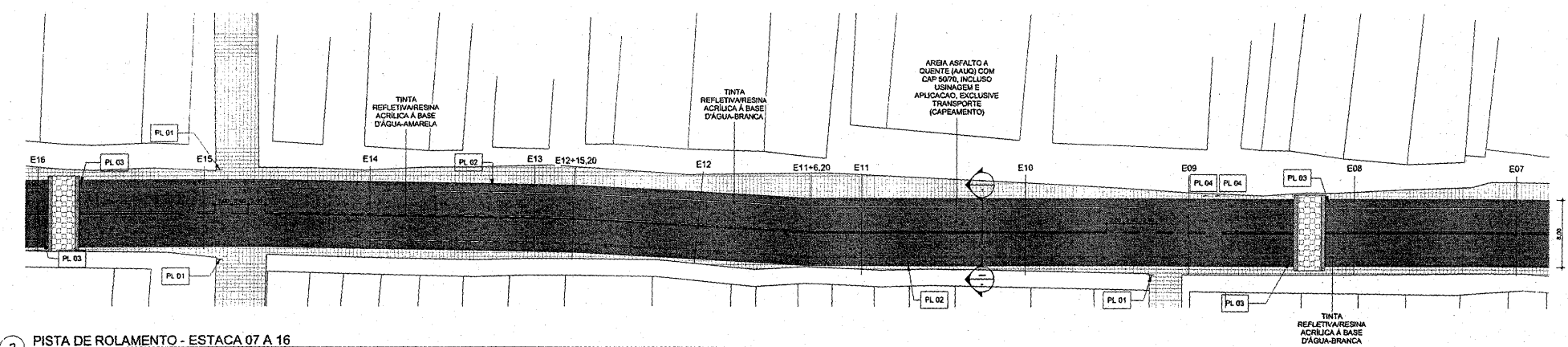
QUADRO RESUMO DE PLACAS

DT	LOCAL	NOME	NOME	ÁREA (m²)	TOTALS
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO OCTAGONAL (A00) 0,35, AF 0,59 M² DE ACORDO COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
8	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (PARE)	PL 01	PL 01	0,39 m²	5,31 m²
PLACA DE ADVERTÊNCIA REGULAMENTADA PARA REDUTORES DE VELOCIDADE COM REGULAMENTAÇÃO DE VELOCIDADE PADRÃO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (A11) 1,56 M² - VIDE PROJETO					
PL 01					
1	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 30 METROS (V 03)	PL 02	PL 02	1,56 m²	1,56 m²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 30 METROS (V 03)	PL 02	PL 02	1,56 m²	3,12 m²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 30 METROS (V 03)	PL 02	PL 02	1,56 m²	3,12 m²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 30 METROS (V 03)	PL 02	PL 02	1,56 m²	3,12 m²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 30 METROS (V 03)	PL 02	PL 02	1,56 m²	3,12 m²
1	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE A 30 METROS (V 03)	PL 02	PL 02	1,56 m²	1,56 m²
PL 02					
PLACA DE ADVERTÊNCIA DE LOMADA, QUADRADA DE ACORDO COM O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE 01	PL 02	PL 02	0,52 m²	1,04 m²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE 02	PL 02	PL 02	0,52 m²	1,04 m²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE 03	PL 02	PL 02	0,52 m²	1,04 m²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE 04	PL 02	PL 02	0,52 m²	1,04 m²
2	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA O REDUTOR DE VELOCIDADE 05	PL 02	PL 02	0,52 m²	1,04 m²
PL 03					
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA					
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA JOZUEM MARQUES PINHEIRO (RUA EM PAREDES)	PL 04	PL 04	0,11 m²	0,22 m²
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA (RUA EM PAREDES)	PL 04	PL 04	0,11 m²	0,22 m²
PL 04					

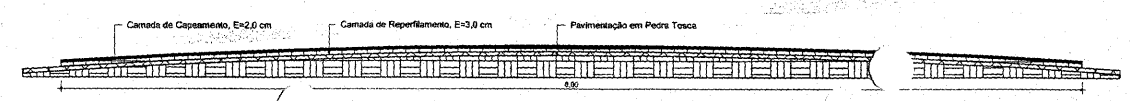
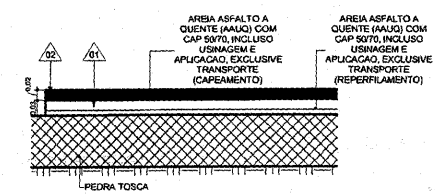



José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

1 PISTA DE ROLAMENTO - ESTACA 00 A 07
ESCALA 1:50




2 PISTA DE ROLAMENTO - ESTACA 07 A 16
ESCALA 1:200

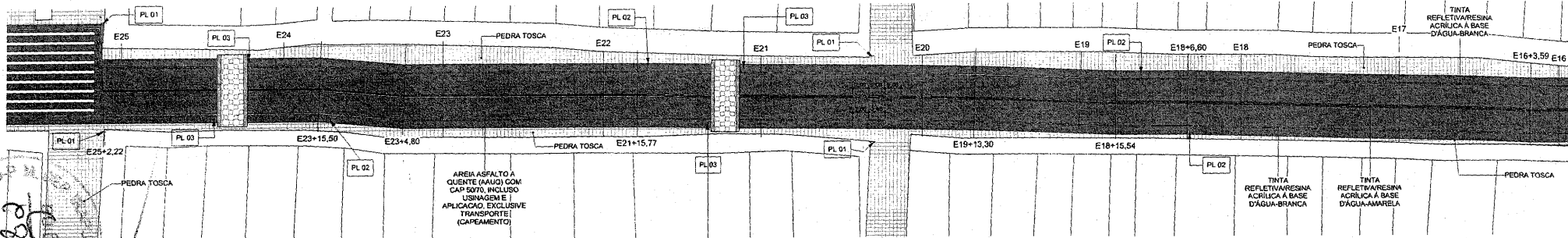


4 DET-PAVIMENTAÇÃO
ESCALA 1:5

SEÇÃO TIPO
ESCALA 1:20

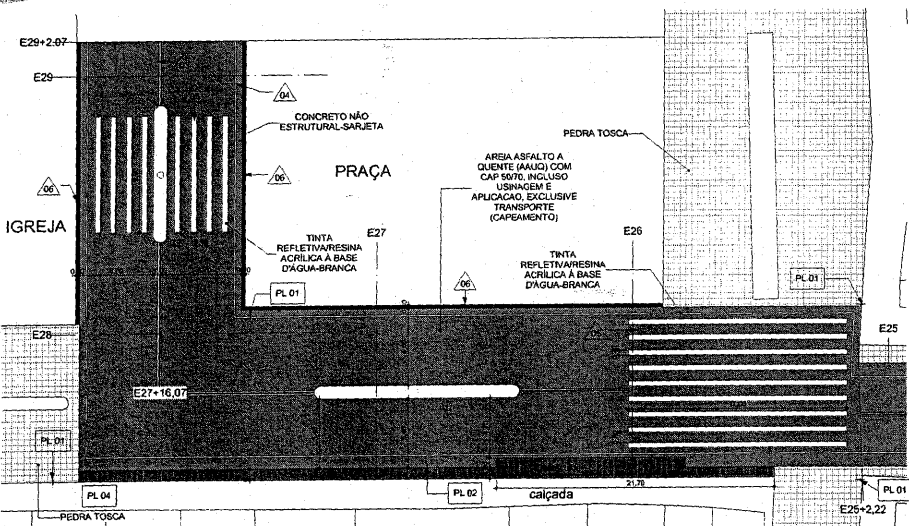

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
 Avenida dos Três Reis, 75, Centro
 CEP: 22.464.382/0001-91
 Tel: (81) 3569-1218

Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONST. DE REDUTORES DE VELOCIDADE
 Desenho: PLANTA GEOMÉTRICA
 Local:



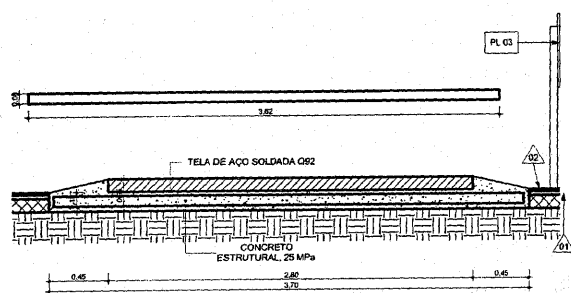
1 PISTA DE ROLAMENTO - ESTACA 15 A 25

ESCALA 1:200



2 PISTA DE ROLAMENTO - ESTACA 25 AO 29+207

ESCALA 1:200



3 DET. REDUTOR DE VELOCIDADE

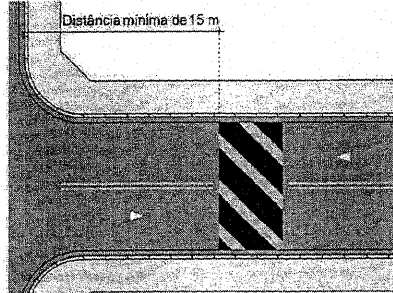
ESCALA 1:20

CO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE

QUADRO GERAL DE PAVIMENTAÇÃO					
DESCRIÇÃO	LOCAL	ÁREA	NÍVEL	NOME	LARGURA
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	PASSARELA 05	25,20 m²	15 cm	01	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - E=8 CM	PASSARELA 04	25,20 m²	15 cm	01	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - E=8 CM	PASSARELA 01	25,20 m²	15 cm	01	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - E=8 CM	PASSARELA 02	25,20 m²	15 cm	01	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - E=8 CM	PASSARELA 01	25,20 m²	15 cm	01	3,70 m
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - E=8 CM	PASSARELA 02	25,20 m²	15 cm	01	3,70 m
CANAL DE REPERFILAMENTO AQUI E=30 CM	E00 a E00+11,05	106,78 m²	3 cm	01	8,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E00+17,05 a E02+7,80	246,61 m²	3 cm	01	8,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E02 - 7,80 a E03+5,30	174,50 m²	3 cm	01	6,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E03+9,30 a E04+9,20	160,00 m²	3 cm	01	8,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E04+9,20 a E06+15,20	224,00 m²	3 cm	01	8,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E06+15,20 a E11+6,20	608,40 m²	3 cm	01	8,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E11+6,20 a E12+15,20	232,00 m²	3 cm	01	8,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E12+15,20 a E16+13,59	517,50 m²	3 cm	01	8,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E16+13,59 a E18+6,60	344,01 m²	3 cm	01	6,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E18+6,60 a E19+15,54	71,51 m²	3 cm	01	6,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E19+15,54 a E21+15,77	142,00 m²	3 cm	01	6,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E21+15,77 a E23+15,50	232,17 m²	3 cm	01	6,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E23+15,50 a E24+15,59	66,60 m²	3 cm	01	6,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	E24+15,59 a E25+22,22	184,17 m²	3 cm	01	6,00 m
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA	97,65 m²	3 cm	01	

QUADRO GERAL DE PAVIMENTAÇÃO					
DESCRIÇÃO	LOCAL	ÁREA	NÍVEL	NOME	LARGURA
CANAL DE REPERFILAMENTO, ESP = 3,0 CM: 16		486,37 m²			
CAPA DE ROLAMENTO AQUI E=20 CM		486,37 m²			
CAPA DE ROLAMENTO AQUI, ESP=20 CM (PAVIMENTO SOBRE TOSA) A ÁREA DE REPERFILAMENTO		486,37 m²	5 cm	02	
CAPA DE ROLAMENTO AQUI, ESP=20 CM: 1		486,37 m²			
Faixa Amarela = 10 CM					
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E00 a E00+11,05	247 m²	5 cm	05	5,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E00+17,05 a E02+7,80	4,40 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E02 - 7,80 a E03+5,30	4,40 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E03+9,30 a E04+9,20	4,00 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E04+9,20 a E06+15,20	5,60 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E06+15,20 a E11+6,20	18,80 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E11+6,20 a E12+15,20	1,80 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E12+15,20 a E16+13,59	11,34 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E16+13,59 a E18+6,60	3,60 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E18+6,60 a E19+15,54	7,38 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E19+15,54 a E21+15,77	3,55 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E21+15,77 a E23+15,50	6,50 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E23+15,50 a E24+15,59	2,14 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	E24+15,59 a E25+22,22	4,66 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA	7,25 m²	5 cm	05	0,10 m
PINTURA DE FAIXA AMARELA: 16		100,26 m²			
FAIXA BRANCA = 10 CM					
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E00+17,05 a E02+7,80	8,18 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E02 - 7,80 a E03+5,30	4,40 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E03+9,30 a E04+9,20	4,00 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E04+9,20 a E06+15,20	5,60 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E06+15,20 a E11+6,20	18,86 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E11+6,20 a E12+15,20	1,80 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E12+15,20 a E16+13,59	11,34 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E16+13,59 a E18+6,60	3,60 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E18+6,60 a E19+15,54	7,38 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E19+15,54 a E21+15,77	3,55 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E21+15,77 a E23+15,50	6,50 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E23+15,50 a E24+15,59	2,14 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	E24+15,59 a E25+22,22	4,66 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA	14,26 m²	5 cm	04	0,10 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	PASSARELA 01	2,61 m²	5 cm	04	
PINTURA DE FAIXA BRANCA: 16		101,80 m²			
FAIXA BRANCA = 40 CM					
PINTURA DE FAIXA BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	61,20 m²	5 cm	05	0,40 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE DE ACESSO À TORRILHA	28,80 m²	5 cm	05	0,40 m
PINTURA DE FAIXA BRANCA: 2		90,00 m²			
SARJETA LARGURA = 30 CM					
SARJETA DE CONCRETO, LARGURA = 16,80 m	EXECUÇÃO DE SARJETAS AO LADO DA PISTA DE ROLAMENTO	16,80 m	5 cm	06	0,30 m
SARJETA DE CONCRETO, LARGURA = 30 CM	SARJETA DA TORRILHA	6,38 m	5 cm	06	0,30 m
SARJETA DE CONCRETO, LARGURA = 30 CM: 2		22,58 m			

José Romisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-U



QUADRO RESUMO DE PASSARELAS						
QT	LOCAL	NOME	VOLUME	COMPROMETO	LARGURA	ÁREA
1	PASSARELA ELEVADA - ESTACA 05	Rv 01	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
1	PASSARELA ELEVADA ENTRE AS ESTACAS 04 A 05	Rv 02	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
1	PASSARELA ELEVADA ENTRE AS ESTACAS 03 A 04	Rv 03	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
1	PASSARELA ELEVADA ENTRE AS ESTACAS 02 A 03	Rv 04	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
1	PASSARELA ELEVADA ENTRE AS ESTACAS 01 A 02	Rv 05	5,40 m³	9,00 m	3,70 m	33,30 m²
PASSARELAS TODAS TEM COMPROMETIMENTO = 9,0 METROS =						166,50 m²

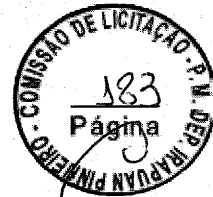
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO Irapuan Pinheiro
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
Avenida dos Três Ramos, 75, Centro
CNPJ: 12.464.103/0001-91

Prestador: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONST. DE REDUTORES DE VELOCIDADE
Projeto: PLANTA GEOMÉTRICA (E16 A E29+2,07) E DETALHES
Local: R. Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte) Distrito de Betânia

Projeto: R. Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Souza (Parte) Distrito de Betânia
Autores e Responsáveis Técnicos:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO E JOSÉ FRANCO DE SOUSA, DISTRITO DE BETÂNIA - DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1038766-49, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO E JOSÉ FRANCO DE SOUSA, DISTRITO DE BETÂNIA - DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1038766-49, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.	R\$
VALOR GLOBAL		R\$

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 (DOIS) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data: _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



Edição 2013 / 2016



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

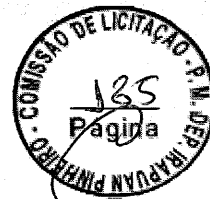
PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO E JOSÉ FRANCO DE SOUSA, DISTRITO DE BETÂNIA - DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1038766-49, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

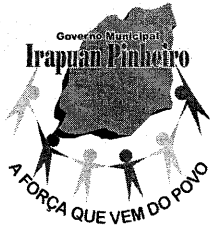
c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE E A EMPRESA

PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.464.103/0001-91, através da **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, neste ato representado pelo Exmo. **SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, o Sr. **JOSE RICARTE DA COSTA**, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO E JOSÉ FRANCO DE SOUSA, DISTRITO DE BETÂNIA - DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1038766-49, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL** e seus Anexos, devidamente homologada pelo **SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO E JOSÉ FRANCO DE SOUSA, DISTRITO DE BETÂNIA - DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1038766-49, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

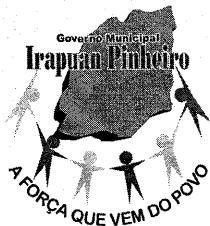
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

- 3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (_____).
- 3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.
- 3.3 - O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.
- 3.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

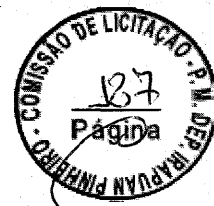
AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO - CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



Edição 2013 / 2016



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **02(DOIS) MESES**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2 - O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3 - O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

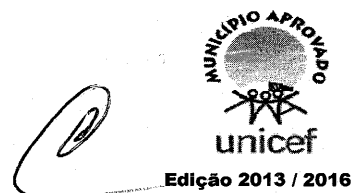
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANS. CONVÊNIOS UNIÃO/OUTROS**, através da **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, nas seguintes Dotações Orçamentárias respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
07	07.01	15.451.0022.1.014	001/018	4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



- 6.1- Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Fiscalização;
- 6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
 - Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
 - Responder perante a PMDIP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMDIP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMDIP.
 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
 - Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
 - Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

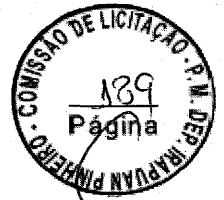
7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMDIP), e equipamentos de propriedade da PMDIP.

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMDIP, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMDIP.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

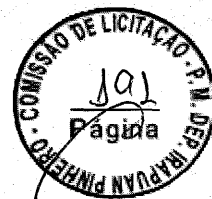
12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, ** DE ***** DE 2018.

JOSE RICARTE DA COSTA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____